

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.570, 11 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.570, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Credito	
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
188	11/08/2020	821.550/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	12.000,00	11/08/2020	DECRETO: 1.570	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									12.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								12.000,00	
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						12.000,00	
Nº Solic.: 110 Criar				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	12.000,00		
Total:									12.000,00
Anexo II (Redução)									12.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								12.000,00	
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						12.000,00	
Nº Solic.: 111 Reduzir				4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	12.000,00		
Total:									12.000,00

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								Elaboração de Credito	
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT									
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
189	11/08/2020	821.552/2020	Anulação de Dotação	Suplementar	120.000,00	11/08/2020	DECRETO: 1.570	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)									120.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								120.000,00	
		1006 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS						120.000,00	
Nº Solic.: 112 Acrescentar				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	120.000,00		

Total:						120.000,00
Anexo II (Redução)						120.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos						120.000,00
	1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO					120.000,00
Nº Solic.: 113 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		120.000,00
Total:						120.000,00

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:BE30BCFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2020. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>